



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (REDE)

PROJETO DE LEI N° 36 /2024

DENOMINA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI
CRISTINA APARECIDA LEAL GOMES.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG , por seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Centro Municipal de Ensino Infantil – CEMEI, localizado na Rua Deosmar Alves Pereira , (antiga rua 20), Bairro Jardim Olímpico,neste Município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI**
“**CRISTINA APARECIDA LEAL GOMES**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam -se as disposições em contrário.

Montes Claros – MG, 19 de Fevereiro de 2024.

Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR
CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
19 /02 /2024	
HORAI 18h	
Ass: KSR Baldeia	